



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO VIII – EDIÇÃO 2196 – DATA 26/08/2022

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decreto Normativo
- Licitações
- Portaria
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 12.700, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 4.080/2022, artigo 6º, inciso I, alínea a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
05.0505	04.122.0051.2015	3.3.90.35	0000	30.000,00
			TOTAL	30.000,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito suplementar, de igual valor, correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
03.0303	02.122.0051.2010	3.3.90.35	0000	30.000,00
			TOTAL	30.000,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de agosto de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





LICITAÇÕES

ADITIVO Nº 341-2022-12AC

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. LOCADORA: MARIA LAURA PEDREIRA DE FREITAS SILVA. Aditar Contrato nº 489-2020-12C, firmado em 30/09/2020. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 5.423,65, e anual de R\$ 65.083,80, será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final, passando o valor global acumulado do contrato para R\$195.251,40. **DATA DA ASSINATURA: 18/08/2022.**

ADITIVO Nº 342-2022-02AC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA.CONTRATADA: CLAP CONSTRUTORA LTDA. Aditar Contrato nº 140 -2021-02C, firmado em 01/07/2021. Fica ratificado a Supressão do valor de R\$ 10.530,54, correspondente ao percentual de aproximadamente 1,38% do valor originário do contrato. Passando o valor atualizado do contrato para R\$ 752.180,71. **DATA DA ASSINATURA: 03/08/2022.**

ADITIVO Nº 343-2022-02AC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA.CONTRATADA: CLAP CONSTRUTORA LTDA. Aditar Contrato nº 140-2021-02C, firmado em 01/07/2021. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar a contratada, pelo acréscimo de serviços, o valor de R\$ 116.287,14, correspondente ao percentual de aproximadamente 15,46%, passando o valor atualizado do contrato para R\$ 868.467,85.**DATA DA ASSINATURA: 03/08/2022.**

PORTARIA

PORTARIA Nº 776/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** designar a Professora **DAIANA SILVA FONSECA**, Matrícula nº 60003605-3, para exercer a função de **Vice-Diretora**, da **Escola Municipal João Macário Ataíde**, Símbolo **FGE – 06**.

Gabinete do Prefeito Municipal 25 de agosto de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANACI BISPO PAIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 047/2022

O Superintendente Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução Nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO DEFESA, na tabela abaixo, interponem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Feira de Santana.

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 048/2022

O Superintendente Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução Nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO DEFESA, na tabela abaixo, interponem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Feira de Santana.

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 051/2022

O Superintendente Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO RECURSO, para interponem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações – Jari / Feira de Santana – BA e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº 9.433/2005 na Lei Federal Nº 8.666/1993 na Lei Federal Nº 10.520/2002, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE CONTRATOS CELEBRADOS NO MÊS DE AGOSTO DE 2022**, junto a Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

CONTRATOS

CONTRATO NÚMERO	OBJETO	CONTRATADA	ORIGEM /DOTAÇÃO E VALOR CONTRATUAL	DATA /CELEBRAÇÃO E PRAZO CONTRATUAL
088-2022-1123	AQUISIÇÃO DE TIRAS DE REAGENTE PARA UROANÁLISE E REAGENTES PARA COAGULAÇÃO COM CESSÃO DE EQUIPAMENTO EM SISTEMA DE COMODATO, NOVOS EM LINHA DE PRODUÇÃO, COM INTUITO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO SETOR DE UROANÁLISE E HEMOSTASIA DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA- HOSPITAL DA MULHER, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM ANEXO II DO EDITAL.	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	Licitação Nº: 037-2022 Pregão Eletrônico Nº: 031-2022 Elemento Despesa: 3.3.90.30.9900 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 002 VALOR GLOBAL R\$ 14.440,00	Data: 24/08/2022 Prazo 12 (doze) meses em Contrato. <i>Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142, da Lei Estadual Nº.9.433/2005. Conforme Edital.</i>
089-2022-1123	AQUISIÇÃO DE TIRAS DE REAGENTE PARA UROANÁLISE E REAGENTES PARA COAGULAÇÃO COM CESSÃO DE EQUIPAMENTO EM SISTEMA DE COMODATO, NOVOS EM LINHA DE PRODUÇÃO, COM INTUITO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO SETOR DE UROANÁLISE E HEMOSTASIA DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA- HOSPITAL DA MULHER, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM ANEXO II DO EDITAL.	MXS DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA.	Licitação Nº: 037-2022 Pregão Eletrônico Nº: 031-2022 Elemento Despesa: 3.3.90.30.9900 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 002 VALOR GLOBAL R\$ 21.500,00	Data: 24/08/2022 Prazo 12 (doze) meses em Contrato. <i>Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142, da Lei Estadual Nº.9.433/2005. Conforme Edital.</i>

Feira de Santana, 25 de agosto de 2022.

GILBERTE LUCAS
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

